



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 384/2025

Senhor Presidente,

Considerando que no dia 08 de novembro é comemorado o Dia Nacional do Radiologista e Dia Internacional da Radiologia, e têm como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais responsáveis por realizar exames de diagnóstico por imagem, como radiografias, tomografias, ressonâncias magnéticas, ultrassonografias, entre outros, fundamentais para a detecção e o tratamento de inúmeras doenças;

Considerando que o trabalho desses profissionais exige técnica, precisão, responsabilidade e comprometimento, sendo indispensável para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde públicos e privados;

Considerando que o Radiologista desempenha um papel essencial na equipe multidisciplinar da saúde, contribuindo diretamente para diagnósticos precisos, decisões médicas assertivas e, conseqüentemente, para a recuperação e preservação da vida humana;

Considerando que a data também remete à descoberta dos raios X por Wilhelm Conrad Roentgen, em 1895, um marco histórico que revolucionou a medicina e possibilitou grandes avanços na área diagnóstica;

Considerando que é dever desta Casa Legislativa reconhecer e enaltecer o trabalho de profissionais que, com dedicação e competência, contribuem diariamente para o avanço da medicina e o fortalecimento do sistema de saúde em nosso município e em todo o país;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência ao setor de Radiologia do Hospital Municipal e à Secretaria da Saúde Municipal, sobre a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, em homenagem ao **Dia Nacional do Radiologista e Dia Internacional da Radiologia**, celebrados em 08 de novembro, parabenizando em especial os profissionais que atuam em nosso município, pelo comprometimento e pelos relevantes serviços prestados à população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de novembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53344/2025 - 13/11/2025 16:05 - PROCESSO 1954/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PYV81VYA-DE8C86Y2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PYV8-1VYA-DE8C-86Y2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53344/2025 - 13/11/2025 - 16:05 - PYV8-1VYA-DE8C-86Y2